



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Quarta – Feira, 16 de abril de 2025

Ano 6 | Edição nº 979

Página 1 de 3

Sumário

PODER EXECUTIVO	2
PORTARIAS	2
RESOLUÇÃO	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Espírito Santo do Turvo – SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Espírito Santo do Turvo – SP, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

CNPJ 57.264.509/0001-69

Rua Acácio Trindade de Melo, 1-02

Telefone: (14) 3375-9500

Site: www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo

CNPJ 57.264.533/0001-06

Avenida João Dias Junior, 1-08 Telefone: (14) 3375-1200

Site: <https://www.camaraespiritosantodoturvo.sp.gov.br/>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Quarta – Feira, 16 de abril de 2025

Ano 6 | Edição nº 979

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 5.384, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO GESTOR E RESPOSÁVEL TÉCNICO EM CONVÊNIO A SER CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO E A COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo - SP, e,

CONSIDERANDO a necessidade de designar responsáveis técnico e gestor de convênio,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Ficam designados a Sra. Ana Caroline Vicente de Mattos, CPF/MF nº 334.542.768-02, registrada no CRC/SP sob o nº 1SP302412/O-4 e o senhor Luiz Antonio Camotti Junior, CPF/MF nº 420.415.678-99, engenheiro devidamente registrado no CREA/SP sob o nº 5070605940 para respectivamente exercerem as funções de Gestora e Responsável Técnico do convênio a ser firmado com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Artigo 2º. Outras providências serão objeto de deliberação oportuna.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Espírito Santo do Turvo, 15 de abril de 2025.

Gilberto Nascimento Bertolino

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Quarta – Feira, 16 de abril de 2025

Ano 6 | Edição nº 979

Página 3 de 3

RESOLUÇÃO

Resolução 006/2025

Conselho Municipal de Assistência Social

Espírito Santo do Turvo - SP

O Conselho Municipal de Assistência Social de Espírito Santo do Turvo através de reunião ordinária no dia oito de abril de dois mil e vinte e cinco emitiu parecer favorável aprovando e deliberando a execução financeira dois mil e vinte e quatro dos recursos municipal e Federal.

Espírito Santo do Turvo, oito de abril de dois mil e vinte e cinco.

Alessandra Maria Giles de Oliveira Nolastro

Presidente do CMAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Gilberto Nascimento Bertolino

Endereço: Rua Acácio Trindade de Melo, 1-02

Centro – CEP 18935-017

Fone: (14) 3375-9500